

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 80 /2017

“ALTERA A LEI Nº 6.026/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, da Lei nº 6.026/2017, passando este a vigor conforme a seguinte redação:

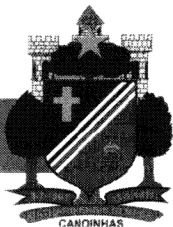
Art. 27º – *A autorização prevista na presente lei terá início às 13h00min do dia 10/06/2017, com o recebimento das dependências do Parque de Exposições, mediante uma vistoria, a qual deverá ser feita por um servidor público municipal indicado pela Secretaria Municipal Planejamento e acompanhada por uma pessoa indicada pela Entidade Permissionária, tendo como término às 00h00min do mesmo dia, e início às 08h00min do dia 11/06/2017 e término às 20h00min do mesmo dia, quando também, deverá ocorrer uma vistoria com o intuito de averiguar o estado em que se encontram as dependências do Parque, especialmente as áreas abrangidas pela permissão, as quais deverão ser recebidas no estado em que foram entregues, conforme averiguações constatadas na vistoria inicial.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 05 de junho de 2017.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei trata da solicitação de autorização desta Egrégia Casa Legislativa, para realizar alteração no art. 2º, *caput*, da Lei nº 6.026/2017, a fim de alterar a data do evento “Balada Car Festival”.

Devido às condições climáticas que ocorreram na data inicialmente prevista, necessário se faz a alteração de nova data para o evento autorizado pela Lei Municipal nº 6.026/2017.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 05 de junho de 2017.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito